



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
CRESS 17ª REGIÃO/ES

RESOLUÇÃO Nº 45/2011
De 19 de novembro de 2011

Ementa: Aprova a nomeação da Comissão Permanente de Ética para a gestão 2011-2014.

O Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/ES 17ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a posse da Gestão “Resistir para Transformar” do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 17ª Região para o triênio 2011-2014;

Considerando a necessidade de instalar a nova composição da Comissão Permanente de Ética;

Considerando, finalmente, a aprovação da presente Resolução pelo Conselho Pleno do CRESS 17ª Região, em reunião realizada em 19 de novembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Ética do CRESS 17ª Região para o triênio 2011-2014, a ser composta pelas seguintes Assistentes Sociais:

I - Andréia Lima de Cristo – CRESS 2169

II – Maria Helena Paula – CRESS 2772

III - Sandra Pereira Gonçalo – CRESS 1822

Art. 2º - Fica Revogada a Resolução CRESS nº 39/2011.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 19 de novembro de 2011.

ALINE FARDIN PANDOLFI
PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
CRESS 17ª REGIÃO/ES